



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ofício-Circular Nº 67/2025-GP

Belém, 16 de maio de 2025.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as)

Assunto: IX Semana Estadual de Conciliação 2025

Referência: TJPA-OFI-2025/02170 – Siga Doc



Exmo.(as) Desembargadores(as),

Cumprimentando-os(as), informo a designação da **IX Semana Estadual de Conciliação**, a ser realizada no período de **09 à 13 de Junho de 2025 de 8h às 17h**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, sendo esta uma ação já institucionalizada por este Tribunal, tendo por objetivo oferecer ao jurisdicionado um meio célere para solução de sua demanda, visando disseminar e fortalecer a cultura da paz e do diálogo, bem como desestimular condutas que tendem a gerar conflitos, proporcionando às partes uma experiência exitosa por meio da conciliação.

Diante da necessidade de fomentar a prestação jurisdicional por meio da conciliação, convido-os(as) para participar em sua respectiva unidade judiciária, com competência cível ou criminal, devendo ser observadas as seguintes diretrizes:

1 – As audiências de conciliação poderão ser realizadas nas modalidades **presencial e/ou virtual**, nas dependências de cada uma das unidades judiciárias.

2 - Caberá aos desembargadores(as), juntamente com sua equipe, a seleção e triagem dos feitos que comportem medida conciliatória, como ato de gestão funcional, considerando-se, inclusive, aqueles processos cuja conciliação for demandada por qualquer das partes.

3 – As audiências deverão ser previamente cadastradas no sistema PJe e posteriormente acompanhadas com a inclusão do termo da audiência.

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,
Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3000.



Assinado com senha por ROBERTO GONCALVES DE MOURA.
Use 4463686.31053649-6255 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4463686.31053649-6255>
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 19/05/2025 09:03



TJPAMEM202527857



TJPAOFI202502170A



Autenticado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4458178.31056976-9956 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4458178.31056976-9956>
Documento gerado por NILCE LONGHI RAMOA *Data e hora: 20/05/2025 14:23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

4 - No decorrer da SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO, cada unidade judiciária deverá lançar as **homologações de acordo no sistema Ple**, utilizando os movimentos constantes no anexo I do presente expediente, cabendo aos relatores a fiscalização da referida atividade.

5 - A divulgação das ações realizadas durante a IX SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO poderá ser publicada nas mídias sociais, marcando @nupemec_pa e comunicadas à Coordenadoria de Imprensa, para respectiva divulgação nos meios de comunicação e no portal do TJ, através do e-mail: coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br.

6 - Os desembargadores(as) poderão solicitar, **impreterivelmente, até 23 de maio de 2025**, verba de SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ALIMENTAÇÃO diretamente à Secretaria de Planejamento, através do SIGA-DOC, com a anexação do formulário próprio de solicitação (<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Portal-Conciliacao/683276-formularios-semana-estadual-de-conciliacao-2021.xhtml>), indicando a data, quantidade de audiências, nome dos conciliadores e colaboradores voluntários que participarão da Semana Estadual de Conciliação, no limite total de até 04 (quatro) pessoas por unidade judiciária.

7 - Considerando o horário das 8h às 17h para a realização da IX Semana Estadual de Conciliação 2025, será concedida 1 (uma) folga, a cada 6 (seis) horas computadas na semana, aos servidores designados para atuação durante o evento, com o devido registro da frequência no "Ponto On-line", sendo vedada em qualquer hipótese a participação dos servidores ocupantes do cargo de Chefe da UNAJ, dos agentes de Segurança (Guardas Judiciárias), e servidores em teletrabalho.

8 - Os(as) servidores(as) que não integralizarem 06 (seis) ou 12 (doze) horas na semana ou o excedente que extrapolar tais horas poderão solicitar a conversão em banco de horas, nos termos do artigo 23 e seguintes da Portaria nº 270/2014-GP.

9 - As folgas referenciadas no item 7 deverão ser usufruídas até o final do ano de 2026, não sendo possível a prorrogação do gozo para o ano subsequente, bem como a possibilidade de indenização posterior.

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,
Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3000.



Assinado com senha por ROBERTO GONCALVES DE MOURA.
Use 4463686.31053649-6255 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4463686.31053649-6255>
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 19/05/2025 09:03



TJPAMEM202527857



TJPAOFI202502170A



Autenticado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4458178.31056976-9956 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4458178.31056976-9956>
Documento gerado por NILCE LONGHI RAMOA *Data e hora: 20/05/2025 14:23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenação do evento, através do endereço eletrônico nupemecpa@tjpa.jus.br ou pelo WhatsApp (91)98482-2479.

Cordialmente,

ROBERTO GONÇALVES MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,
Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3000.



Assinado com senha por ROBERTO GONCALVES DE MOURA.
Use 4463686.31053649-6255 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4463686.31053649-6255>
Documento gerado por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA *Data e hora: 19/05/2025 09:03



TJPAMEM202527857



TJPAOFI202502170A



Autenticado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4458178.31056976-9956 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4458178.31056976-9956>
Documento gerado por NILCE LONGHI RAMOA *Data e hora: 20/05/2025 14:23

